



Carta enviada pelo Regedor substituto de Santa Catarina da Fonte do Bispo, de 20 de Janeiro de 1910.

Correspondência Recebida pelo Administrador do Concelho de Tavira, 1910
Fundo: Administração do Concelho

O roubo da burra preta

Os antigos Regedores das Freguesias encontravam-se sob a dependência hierárquica do Administrador do Concelho. Segundo os artigos 62º e 63º do Decreto de Lei de 1835, compete ao Administrador a protecção dos moradores do concelho e a execução das medidas de policiamento. Esta pequena introdução serve para compreender e contextualizar o ofício que se mostra, datado de 20 de Janeiro de 1910, enviado pelo Regedor substituto da Freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo, Manuel Francisco, que relata um caso de polícia, o roubo de uma burra preta!

Neste curioso documento constatamos que o zeloso Regedor substituto prendeu e enviou ao Administrador do Concelho, um cigano, presumível ladrão de uma burra preta: “Participo a v^a exc^a que ali lhe mando um sigano que foi encontrado com uma burra preta, mas quando se apanhou negou que não a tinha, mas há testemunhas que viram passar com ella”. Segundo escreve o dito regedor, o cigano denunciou-se pois umas “testemunhas que andavam trabalhando na estrada Real ao pé da aldeia de Santa Catharina lhe perguntaram essa burra é roubada, e , elle respondeu, é sim cá vou para Tavira”.